Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 436 DE 24 DE SETEMBRO DE 1971

NOMEIA MEMBRO DE COMISSÃO

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.166 de 17 de Março de 1971, pelo seu artigo 4º e subseqüentes;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento do Conselho Superior do Serviço de Retransmissão de Televisão;

CONSIDERANDO a indicação por parte de Entidade;

D E C R E T A

Artigo 1º - É' nomeado o Sr. Dr. JOSÉ CARLOS GRANELLA, indicado pelo Sindicato dos Empregadores no Comércio de Erechim, para fazer parte do Conselho Superior do SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO.

Artigo 2º - Os trabalhos dos integrantes do Conselho Superior, não serão remunerados, mas serão considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 24 de setembro de 1971

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Comunique-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário